



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 006/2019, de 11 de janeiro de 2.019.

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora Municipal o qual está desempenhando funções diversas e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Chavantes e considerando a função desempenhada pela servidora municipal (lançamentos de repasse escolar, lançamento de notas fiscais, distribuição e baixa de materiais e outros) junto ao setor de Material e Patrimônio;

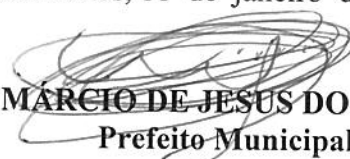
RESOLVE:

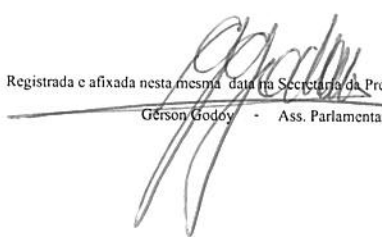
1º - Conceder, a partir desta data, a gratificação prevista no Art. 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, à VALÉRIA APARECIDA DA SILVA, prontuário 16360, pelo desempenhando de novas atividades junto ao setor de Material e Patrimônio.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 11 de janeiro de 2.019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18